



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

Arquivo de Portarias da Diretoria do Campus Timóteo (DTIM) exaradas no ano de 2012

Em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal.

31 de outubro de 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

1 Apresentação

Este documento agrupa as portarias exaradas pela Diretoria do Campus Timóteo (DTIM) em todo o ano de 2012 e para as quais foi dada publicidade através do site da unidade, em www.timoteo.cefetmg.br

O objetivo deste documento é tornar independentes de leiaute e tecnologia de informação a disponibilidade dos documentos antigos. As portarias encontram-se na íntegra, assim como disponibilizadas no site.

Em 2012, as portarias da diretoria foram emitidas com a forma de resoluções. No entanto, as supostas resoluções têm como autor a diretoria da unidade, e não a congregação da unidade.

A portaria identificada como “Resolução DIR-005/12” e “Resolução DIR-012/12” não encontravam-se disponíveis no site do Campus e tiveram sigilo classificado pela diretoria da época com a justificativa “Esta Resolução trata da suspensão de um aluno, sendo o texto original mantido arquivado na Diretoria da Instituição”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-001/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização do processo de aplicação e devolução das avaliações formativas;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que todas as avaliações formativas sejam agendadas com, no mínimo, sete dias de antecedência.

Art. 2º – Determinar que todas as avaliações formativas, cujo valor ultrapasse 25% (vinte e cinco) dos pontos do bimestre, sejam obrigatoriamente agendadas no Sistema de Marcação de Avaliação (SMA).

Art. 3º – Determinar que sejam agendadas, no máximo, duas avaliações formativas por dia, no Sistema de Marcação de Avaliação.

Art. 4º – Determinar prazo máximo de quinze dias para a devolução do original e resultado das avaliações formativas aos discentes.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-002/2012 DE 02 DE JANEIRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em consonância com as Normas Acadêmicas e em comum acordo com a Direção da Educação Profissional e Tecnológica, considerando:

- 1** – a necessidade de atendimento à Portaria DIR-315/10 de 17 de maio de 2010;
- 2** – a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o registro das atividades acadêmicas – frequência e notas – no sistema Q-Acadêmico deverá ocorrer em, no máximo, quinze dias corridos a contar da realização da atividade.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-003/2012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações aprovadas no Fórum de Coordenadores do Ensino Técnico do Campus Timóteo, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que todos os pedidos de dispensa de disciplinas do Ensino Técnico, para o ano corrente, sejam protocolados em, no máximo, 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-004/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em função da realização do Processo Seletivo (vestibular) do 2º Semestre de 2012 e 1º Semestre de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Local para condução dos processos seletivos, formada pelos seguintes servidores:

- Téc. Adm. Adriano Geraldo da Silva (Coordenador Local da COPEVE)
- Téc. Adm. Elizabeth de Araújo
- Téc. Adm. Tatiana Kelly Nunes Bastos

Art. 2º – Determinar o prazo até 21/12/2012 para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-006/12 DE 02 DE JULHO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações aprovadas no Fórum de Coordenadores do CEFET-MG Campus Timóteo, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Disciplinar Discente do Campus Timóteo, composta pelos seguintes servidores:

- Prof^a. Isis Pimentel de Castro (Presidente)
- Prof. Marcos Racilan Andrade (membro)
- Prof. Elder de Oliveira Rodrigues (membro)
- Prof.^a Carolini Tavares Frinhani (suplente)

Art. 2º – Determinar que a vigência desta comissão seja de 1 (um) ano.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-007/12 DE 02 DE JULHO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais, em consonância com as deliberações aprovadas no Fórum de Coordenadores do CEFET-MG Campus Timóteo, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Timóteo (CPPD Campus Timóteo), composta pelos seguintes servidores:

- Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade (Presidente)
- Prof. Aurélio Takao Vieira Kubo (membro)
- Prof. Valmir Dias Luiz (membro)
- Prof. Felipe Almeida Vieira (suplente)

Art. 2º – Determinar que a vigência desta comissão seja de 1 (um) ano.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-008/12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão responsável pela organização do IV Festival de Arte e Cultura do CEFET-MG, composta pelos seguintes servidores:

- Prof. Aurélio Takao Vieira Kubo (Presidente);
- Prof.^a Adriana Aparecida Souza Aguiar;
- Prof.^a Alessandra Mara Vieira;
- Prof.^a Andrea Mara Silveira Cruz;
- Prof.^a Isis Pimentel de Castro;
- Prof.^a Josyele Ribeiro Caldeira;
- Prof. Marcos Racilan Andrade;
- Prof.^a Roberta Maria Ferreira Alves;
- Prof. Jaider Fernandes Reis.

Art. 2º – Determinar o prazo até 21/12/2012 para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-009/12 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão responsável pela organização da I Semana de Iniciação Científica do CEFET-MG Campus Timóteo, composta pelos seguintes servidores:

- Prof. Fernando Castro de Oliveira (Presidente);
- Prof. Alisson Pinto Chaves;
- Prof. Evandro Tolentino;
- Prof. Romerito Valeriano da Silva.

Art. 2º – Determinar o prazo até 30/11/2012 para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-010/12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor Elder de Oliveira Rodrigues na Comissão Disciplinar Discente do CEFET-MG Campus Timóteo, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Profª. Isis Pimentel de Castro (Presidente)
- Prof. Marcos Racilan Andrade (membro)
- Profª. Deisymar Botega Tavares (membro)
- Profª. Carolini Tavares Frinhani (suplente)

Art. 2º – Revogar a Resolução DIR-006/12;

Art. 3º - Determinar vigência desta composição até 02/07/2013.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-011/12 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Alisson Pinto Chaves (SIAPE 1809657) para o cargo de Coordenador de Laboratórios da Coordenação de Edificações.

Art. 2º – Designar o servidor Evandro Tolentino (SIAPE 2685143) para Coordenador de Estágios da Coordenação de Edificações.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

RESOLUÇÃO DIR-013/12 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

A Direção de Unidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Timóteo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Armin Franz Isenmann (SIAPE 1378020) para Coordenador de Estágios da Coordenação de Química.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique e cumpra-se.

Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira
Diretor do CEFET-MG Campus Timóteo
Portaria DIR-755/11 de 19/12/2011